

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: jqgmlgsj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2017 Moção de aplausos nº 316/2017 Protocolo nº 772/2017
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII c/c o art. 185-A, ambos do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao senhor **JULIANO LOBATO EVANGELISTA** em criar uma instituição de cunho benemérito, cujos projetos visam levar benefícios reais e concretos aos seus associados e, para fazer chegar a até eles, abriam-se as portas da Instituição à filiação com modalidade de associação absolutamente sem nenhum custo para o novo associado. Muito nos honra saber que esta iniciativa, de cunho não-lucrativo, com amplo alcance social e que já está capitalizada com polos em vários outros municípios de Mato Grosso nasceu e tem sua sede aqui em Cuiabá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2017

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Após quase 35 anos da fundação do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Mato Grosso, esta é a primeira iniciativa que logrou êxito, a nível estadual, de organização da classe dos corretores de imóveis em uma entidade de cunho benemérito e que já nasce com a representatividade de mais de 1/3 de toda a classe a nível estadual.

O associado fundador da associação merece nossa moção de aplausos, principalmente pelo fato de se empenhar em criar uma instituição de cunho benemérito, cujos projetos visam levar benefícios reais e concretos aos seus associados e, para fazer chegar até eles, abriram-se as portas da instituição à filiação com modalidade de associação absolutamente sem nenhum custo para o novo associado.

Muito nos honra saber que esta iniciativa, de cunho não-lucrativo, com amplo alcance social, e que já está capitalizada com polos em vários outros municípios de Mato Grosso, nasceu e tem sua sede aqui em CUIABÁ.(24930)

Endereço: Rua dos Xavantes, 457, Edifício Torres de São Georges II, APTO 1304, TORRE 2, Bairro Quilombo, CEP 78.045-090.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2017

Wancley Carvalho
Deputado Estadual